

6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 090/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

DB - MEDICINA DIGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 12.433.420/0012-01, com filial à Rua Professor Ruy Teles Miranda, nº. 157, Salões II, III, IV, V, Bairro Retiro São João, no município de Sorocaba (SP), CEP 18.085-760, neste ato representado por procuração anexa aos autos pelo Sr. Sandro Luiz Soto, brasileiro, casado, contador, Rg nº 4.535.765-1/SESP/PR, inscrito no CPF nº 642.105.619-91, residente e domiciliando a Rua Jean Jacques Rousseau nº 285, Aristocrata, São José dos Pinhais, Paraná, a seguir denominada “CONTRATADA”

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos Serviços de Diagnósticos Laboratoriais Diversos, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de outubro de 2024, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados.

2. Acrescenta-se ao presente contrato os exames citados abaixo conforme proposta comercial apresentado pela contratada.
3. Acrescenta-se o valor de R\$ 1.103,90 (mil cento e três reais e noventa centavos) ao quantitativo mensal devido ao aumento da quantidade de exames acrescentadas pelo presente termo

TABELA DE EXAMES INCLUÍDOS:

EXAMES	PRAZO DE LIBERAÇÃO	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR
ÁCIDO TRANS MUCÔNICO INÍCIO DE JORNADA	5 dias	6	R\$ 35,30
ÁCIDO TRANS MUCÔNICO FINAL DE JORNADA	5 dias	6	R\$ 27,66
AMILASE TOTAL EM LÍQUIDOS	2 dias	12	R\$ 1,83
ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	2 dias	6	R\$ 8,75
BETA-HCG QUANTITATIVO	2 dias	6	R\$ 3,20
BRUCELLA ABORTUS - ANTICORPOS IGM	7 dias	6	R\$ 23,75
BRUCELLA ABORTUS - ANTICORPOS IGG	7 dias	6	R\$ 21,91
CLOSTRIDIUM DIFFICILE – TOXINA A + B	2 dias	6	R\$ 107,08
CULTURA E ANTIBIOGRAMA – ASPIRADO TRAQUEAL	7 dias	6	R\$ 33,53
CULTURA E ANTIBIOGRAMA – LÍQUIDO ASCÍTICO	7 dias	6	R\$ 28,74
CULTURA E ANTIBIOGRAMA – LÍQUIDO PERICÁRDICO	7 dias	6	R\$ 28,71
CULTURA E ANTIBIOGRAMA – LÍQUIDO PERITONEAL	7 dias	6	R\$ 28,78
CULTURA E ANTIBIOGRAMA – LÍQUIDO SINOVIAl	7 dias	6	R\$ 28,71
CULTURA E ANTIBIOGRAMA – LÍQUOR	7 dias	6	R\$ 28,25
CULTURA E ANTIBIOGRAMA – OUTROS MATERIAIS	7 dias	6	R\$ 33,53

CORONAVIRUS DETECÇÃO POR PCR (COVID 19)	3 dias	12	R\$ 90,00
CULTURA E ANTIBIOGRAMA - FEZES	6 dias	12	R\$ 14,96
CULTURA E ANTIFUNGIGRAMA - FUNGOS	6 dias	6	R\$ 26,87
DEPURAÇÃO DA CREATININA	2 dias	6	R\$ 1,80
DEPURAÇÃO DA URÉIA	2 dias	6	R\$ 14,88
LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGM	5 dias	6	R\$ 42,48
LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGG	5 dias	6	R\$ 36,71
SÓDIO URINÁRIO	2 dias	60	R\$ 5,00
SÓDIO URINÁRIO – 24 HORAS	2 dias	60	R\$ 5,00
URÉIA URINÁRIA	2 dias	12	R\$ 5,04
UROCULTURA E ANTIBIOGRAMA	7 dias	6	R\$ 34,27
VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IGG	2 dias	6	R\$ 78,09
VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IGM	2 dias	6	R\$ 78,09
VITAMINA A	7 dias	6	R\$ 45,08
VITAMINA B1	7 dias	6	R\$ 146,76
VITAMINA C	7 dias	6	R\$ 39,14

DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente aos meses de maio de 2024 a outubro 2024, será conforme a tabela abaixo:

Descritivo	Valor Estimado mensal	Período de 01 de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024
Prestação de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais Diversos	R\$ 7.399,49	R\$ 44.396,94
Valor Total Estimado do Aditivo		R\$ 44.396,94

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Rua Manuel dos Santos, Qd. N, Lt. 12, nº 168 – Bairro Pedrolina – Santa Helena de Goiás,
Estado de Goiás - CEP: 75.920-000

Santa Helena de Goiás (GO), 29 de abril de 2024.

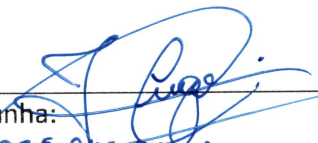


**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**
CONTRATANTE

NILTON JOEL NOVELLI
ROSSONI:31699111987

Assinado de forma digital por
NILTON JOEL NOVELLI
ROSSONI:31699111987
Dados: 2024.05.08 10:46:29 -03'00'

DB - MEDICINA DIGNOSTICA LTDA
CONTRATADA



Testemunha:
CPF nº. **055.848.857-37**



Testemunha:
CPF nº. **03500851107**